

Ata da RCA - Dividendos Intercalares

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42
NIRE 35.300.332.067

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2015

DATA, HORÁRIO E LOCAL:

27 de março de 2015, às 11 horas, na Sede Social do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Santander").

PRESENÇA:

Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Sr. Celso Clemente Giacometti – Presidente do Conselho de Administração; Sr. Jesús María Zabalza Lotina – Vice-Presidente do Conselho de Administração; Srs. Conrado Engel; José de Paiva Ferreira, José Antonio Alvarez Alvarez e José Manuel Tejon Borrajo – Conselheiros; e Sra. Viviane Senna Lalli – Conselheira Independente.

CONVOCAÇÃO:

A reunião foi convocada na forma prevista no artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.

MESA:

Assumi a presidência dos trabalhos, na forma do artigo 18, inciso I do Estatuto Social da Companhia o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Celso Clemente Giacometti, que convidou a Sra. Mara Regina Lima Alves Garcia, Diretora da Companhia, para exercer a função de Secretária.

ORDEM DO DIA:

Aprovar a proposta de declaração e pagamento de Dividendos Intercalares da Companhia.

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Inicialmente, foi aprovada, por todos os Conselheiros, a lavratura da ata da reunião na forma de sumário. Aprovada ainda a publicação da ata na forma de extrato, com omissão das assinaturas dos Conselheiros. Em seguida, passando-se ao item da Ordem do Dia, após exame e discussão da referida matéria, com base nos documentos apresentados aos Conselheiros, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia, o Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, aprovaram, nos termos do artigo 17, inciso X do Estatuto Social da Companhia, a proposta da Diretoria Executiva da Companhia, conforme reunião realizada nesta data, para a declaração e o pagamento, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até o dia 30 de abril de 2016, nos termos do artigo 37, II e §1º do Estatuto Social da Companhia, de Dividendos Intercalares da Companhia, com base no lucro apurado no balanço de fevereiro de 2015, no montante de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), equivalentes a R\$ 18,94736806640 por lote de 1.000 (mil) ações ordinárias e R\$ 20,84210488190 por lote de 1.000 (mil) ações preferenciais; e R\$ 39,78947294830 por lote de 1.000 (mil) Units. Conforme Proposta da Diretoria Executiva farão jus aos Dividendos Intercalares, ora aprovados, os acionistas que se encontrarem inscritos nos registros da Companhia no final do dia 27 de março de 2015, inclusive. Dessa forma, a partir de 30 de março de 2015 (inclusive), as ações da Companhia serão negociadas "Ex-Dividendos". O valor dos Dividendos Intercalares aprovados serão imputados integralmente aos dividendos obrigatórios a serem distribuídos pela Companhia referentes ao exercício de 2015, os quais serão pagos a partir do dia 28 de agosto de 2015, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária. Por fim, os Senhores Conselheiros autorizaram a Diretoria Executiva a adotar as providências necessárias para a publicação do competente "Aviso aos Acionistas", para divulgação ao mercado da deliberação ora tomada.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião e lavrada esta Ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes e pela Secretária. São Paulo, 27 de março de 2015. Sr. Celso Clemente Giacometti – Presidente do Conselho de Administração; Sr. Jesús María Zabalza Lotina – Vice-Presidente do Conselho de Administração; Srs. Conrado Engel, José de Paiva Ferreira, José Antonio Alvarez Alvarez e José Manuel Tejon Borrajo – Conselheiros; e Sra. Viviane Senna Lalli – Conselheira Independente. Mara Regina Lima Alves Garcia – Secretária.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Mara Regina Lima Alves Garcia
Secretária da Mesa